



Irituia, 03 de março de 2025.

Secretário Municipal
Gleice Antônio A. de Oliveira
Assunto: Dotação Orçamentária

Em atendimento ao disposto no art. 02 da Lei Federal nº 14.133/21, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos, por meio deste, informar a existência de créditos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejadas pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, envolvendo serviços técnicos especializados na área de direito ambiental consultivo e contencioso perante o poder executivo, elaborando estratégias e estudos técnicos entre outros serviços para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Irituia/PA.

- **Em resposta a solicitação**

As despesas serão consignadas às seguintes dotações orçamentárias:

0202 Secretaria Municipal de Administração

Dotação Orçamentária:

04 122 0002 2.012 Manutenção da Secretaria de Administração

Classificação econômica:

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

Subelemento:

3.3.90.35.01 – Assessoria e consultoria técnica/jurídica

Fonte de Recurso:

15000000 Recursos não vinculados de impostos

Prefeitura Mun. de Irituia

SERVIÇO DE PROTOCOLO
RECEBI

EM: ____ / ____ / ____

HORÁRIO: ____ / ____

Servidor Responsável

Assinatura do Servidor Responsável